

DECRETO Nº 075/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE DECRETOS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-
TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas
atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art.
62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela,
que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus
próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade
e conveniência.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados e tornados sem
efeito em todos os seus termos os Decretos adiante
especificados: DECRETO nº 026/2025, de 13 de janeiro de
2025, DECRETO nº 050/2025, de 14 de janeiro de 2025,
DECRETO nº 068/2025, de 22 de janeiro de 2025, tendo em
vista equívoco de dados, visando corrigir a informação e
assegurar a adequação aos parâmetros normativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 29 dias do mês
de janeiro de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-